



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA COREN-PI N.º 994, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão especial de Licitação para a tomada de preço nº 001/2022, cujo o objeto é a reforma da Subseção de Floriano do Coren-PI, situada na Rua Fernando Marques nº 520, no bairro Centro na cidade de Floriano-PI, que será realizada na data do dia 06 de janeiro de 2023 às 09:00h na sede do Coren-PI, nas condições deste termo e seus anexos, integrada pelos seguintes servidores:

I. Presidente:

a) Aécio Francinêlio Moura Campelo

II. Membros:

- b) Robert Márcio da Silva Penha
- c) Antônio Alberto Nunes de Carvalho
- d) Roberta Neilândia Soares Ferreira

III. Membros suplentes:

- e) Samona Sousa Gomes
- f) Sara Danielly Almeida

Art. 2º - O Presidente poderá ser substituído por qualquer dos membros desta comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no **Art. 1º**.

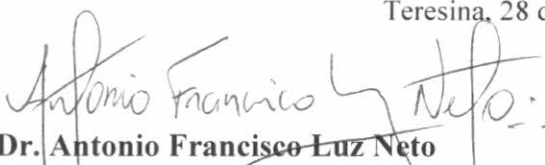
Art. 3º- A Comissão terá por atribuições à análise de documentos, recebimento e julgamento das propostas e se extinguirá com a adjudicação pela Autoridade competente.

Art. 4º - A Comissão se necessário, em face de eventual complexidade da matéria licitada, poderá contar com o apoio de pareceres de especialistas.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 28 de dezembro de 2022.


Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF